

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE IPUAÇU</b> <b>CNPJ:</b> 95.993.028/0001-83 <b>Telefone:</b> (49) 3449-0045 <b>Endereço:</b> Rua Zanella, 818 - Centro <b>CEP:</b> 89832-000 - Ipuauçu	<b>Tomada de preços</b> <b>13/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 96/2022 <b>Data do Processo:</b> 08/09/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO EM PRÉ MOLDADO PARA UM CENTRO DE EVENTOS NA ALDEIA SEDE, LOCALIZADA NA ALDEIA SEDE DA TERRA INDÍGENA XAPECÓ NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE IPUAÇU -SC, COM ÁREA APROXIMADA DE 375,00 M², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL DESCRITIVO, COM RECURSOS FINANCEIROS DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA- FCC/SC, TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SCC 24228/2021, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 4535/SEF DE 28/12/2021 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2022**

Reuniram-se no dia 01/11/2022, as 08:15 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 191/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 96/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Considerando parecer jurídico favorável à habilitação das empresas: D.F.J. ENGENHARIA LTDA e NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA, bem como convocação para abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, devidamente publicada e enviada por email aos seus representantes, deu-se seguimento ao certame passando a abertura do envelope nº 02- Da proposta de Preços das empresas habilitadas, LB ENGENHARIA LTDA, D.F.J. ENGENHARIA LTDA e NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA. Nenhuma licitante se fez presente na sessão. Após análise da documentação verificou-se que: 1. a empresa LB ENGENHARIA LTDA apresentou proposta no valor total de R\$ 194.020,16 (cento e noventa e quatro mil vinte reais e dezesseis centavos), PORÉM NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE GARANTIA de todos os serviços e materiais, conforme previsto na letra “e” do item 7.1 do edital, restando DESCLASSIFICADA para esta fase; 2. a empresa NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA apresentou valor total de R\$ 202.320,44 (duzentos e dois mil trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) e; 3. a empresa D.F.J. ENGENHARIA LTDA apresentou valor total de R\$ 207.483,43 (duzentos e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos); sendo declaradas CLASSIFICADAS Desta feita, considerando que o menor valor proposto pelas empresas classificadas foi da empresa NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA, a mesma foi declarada vencedora para o certame. Considerando não haver nenhum licitante presente, a ata desta sessão será encaminhada via email aos participantes. Assim fica cientificado que as licitantes participantes desde já ficam cientes das decisões tomadas. Pela presidente da comissão de licitações foi encerrada a sessão abrindo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos da legislação vigente.

**Participante: NEVES E NERIS CONSTRUTORA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Construção de um Barracão em Pré Moldado para um Centro de Eventos na Aldeia Sede, localizada na Aldeia Sede da Terra Indígena Xapecó na área rural do município de Ipuauçu -SC, com área aproximada de 375,00 m², incluindo material e mão de obra, conforme projetos e memorial descritivo, com recursos financeiros da Fundação Catarinense de Cultura- FCC/SC, Transferência Especial SCC 24228/2021, de acordo com a Portaria nº 4535/SEF de 28/12/2021 e contrapartida do Município	1,000	UND		202.320,4400	202.320,44
<b>Total do Participante:</b>						202.320,44
<b>Total Geral:</b>						202.320,44

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Ipuaçu, 01/11/2022**

MARIANA PIRES

PRESIDENTE

---

ANA CLAUDIA B. F. DA LUZ

MEMBRO

---

VANESSA SCHERER

MEMBRO

---